



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.481, DE 24 DE AGOSTO 2021.

O Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o art. 100, inciso VII da Lei Orgânica deste Município.

Considerando que é prerrogativa da (o) servidora (o) o seu pedido de exoneração, não sendo necessária justificativa para tal pleito;

Considerando que existe tramite específico e criterioso para os procedimentos de exoneração quando se trata de servidor efetivo;

DECRETA:

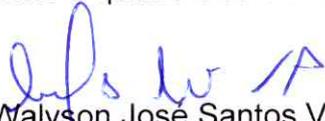
Art. 1.º - EXONERAR a pedido a servidora **SHEMILY GIUBERTI DOS SANTOS**, brasileira, matrícula n.º 9.201, do cargo efetivo de **PROFESSOR II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada através do **Decreto n.º 4.032 de 05 de novembro de 2008**, tudo em conformidade com o processo administrativo n.º **13.297/2021**.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de **30 de agosto de 2021**.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor de Governo
Portaria n.º 238/2021

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural PMOB</u>
Em <u>24 / 08 / 2021</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura